



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

Edital nº 5, de 13 de março de 2009.

Área do Concurso: **Antropologia**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, da Presidência da República; na Lei 11.612, de 17 de dezembro de 2007 e nas Portarias nº 450, do Ministério do Planejamento e nº 1.263, do Ministério da Educação, de 27 de dezembro de 2007 torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção externa será regida pela Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.
- 1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases: prova escrita, prova didática, ambas de caráter eliminatório, e, exame de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

- 2.1 Denominação, classe e nível de ingresso: - Professor, Adjunto, Padrão I.
- 2.2 Remuneração Inicial: Professor Adjunto – R\$ 5.549,52
- 2.3 Jornada de trabalho: quarenta horas semanais em tempo integral, e regime de dedicação exclusiva.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período **de 16 de março a 15 de abril de 2009**, para a seguinte vaga:
- 01 vaga para Professor Adjunto I de **Antropologia**.

4.2 Somente serão aceitas inscrições para Professor Adjunto de candidatos portadores de, no mínimo, o título de Doutor, de curso reconhecido ou recomendado pela CAPES, ou diploma revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

4.3 O horário de atendimento será das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia, bloco BA, Hall das Placas do CH, Sala 306, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58109-970. Fone: (83) 3310.1211.

4.4 O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;
- b) Curriculum Vitae em 02 (duas) vias, uma delas acompanhada da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica ou técnica e da experiência profissional;
- c) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para a classe de Professor Adjunto. Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida **UFMG – 158195**; gestão **15281**, código do recolhimento **28883-7** e vencimento **28/11/2008**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- e) Fotocópia legível do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de mestre e graduado.
- f) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Fotocópia legível do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 007/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFGO, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

4.5 O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 4.6, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.6 Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução 07/2007;
- b) Programa do concurso;
- c) Calendário das provas;
- d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

- 4.7 O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- 4.8 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.9 A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou AR, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.9 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea "a" do subitem 4.6 e enviar os documentos autenticados.
- 4.11 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 4.12 Para a comprovação da produção científica, técnica ou artística serão aceitos: a) um exemplar do trabalho escrito, ou fotocópia deste; b) certificado ou outro comprovante documental, no caso de trabalhos que não possam ser diretamente apresentados.
- 4.13 Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Adjunto – Padrão I.
- 4.14 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA VAGA E ÁREA

- 5.1 A área de conhecimento objeto do concurso e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Adjunto, Padrão I	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Ciências Sociais	Antropologia	Doutor em Antropologia, Ciências Sociais ou Sociologia, mestre em Antropologia, Ciências Sociais ou Sociologia e graduação em Ciências Sociais	T- 40 com Dedicção Exclusiva	01

6. DAS PROVAS

- 6.1 **Local:** Central de Aulas do Centro de Humanidades - *Campus* de Campina Grande
- 6.2 Período:
- 6.2.1 **De 04 a 08 de maio de 2009**
- para professor Adjunto de Antropologia
- 6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertação ou questões no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 horas.
- 6.4 A prova didática consistirá em aula teórica, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, e terá duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir cada candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Ao início da realização da prova didática, cada candidato deverá apresentar seu Plano de Aula por escrito a cada membro da banca.
- 6.5 O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 7.1 A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.
- 7.2 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 7.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 7.4 O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 7.5 Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, com sede no Campina Grande, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.
- 7.6 Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.
- 7.7 Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.
- 8.2 Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 8.3 Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 8.4 Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.
- 8.5 Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.
- 8.6 O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002.
- 8.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 8.8 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 8.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.
- 8.10 Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Campina Grande, 13 de março de 2009

LEMUEL DOURADO GUERRA
Diretor do CH



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

ANEXO 1 - Edital nº 5, de 13 de março de 2009.

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:
PROFESSOR ADJUNTO DE ANTROPOLOGIA

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia	De 16 de março a 15 de abril de 2009.
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	04 a 08 de maio de 2009
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima

Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

Edital nº 5, de 13 de março de 2009.

ANEXO 1

CALENDÁRIO DE PROVAS

Concurso para ANTROPOLOGIA		
NIVEL PROFESSOR ADJUNTO		
	Data	Local
Prova escrita	04 de maio de 2009 às 8h.	Central de aulas do Centro de Humanidades
Divulgação da lista dos candidatos que foram aprovados na primeira etapa. Sorteio de ponto para a prova didática e ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Didática.	05 de maio de 2009 às 8h.	Sala da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia
Prova didática (aula e apresentação do Plano de Aula)	06 de maio de 2009 A partir das 8h	Central de aulas do Centro de Humanidades

OBSERVAÇÕES::

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

Edital nº 5, de 13 de março de 2009.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **ADJUNTO I**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **ANTROPOLOGIA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Nível Doutorado.**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS DO CONCURSO

- (01) Teoria Antropológica.
- (02) Antropologia e História.
- (03) Etnologia indígena.
- (04) Antropologia da religião.
- (05) Organização Social e Parentesco.
- (06) O trabalho de campo e a experiência etnográfica.
- (07) Antropologia Econômica.
- (08) A Antropologia no Brasil.
- (09) Antropologia e Política.
- (10) Perspectivas antropológicas sobre gênero.

BIBLIOGRAFIA

BARTH, F. **O guru, o iniciador** e outras variações antropológicas. (org. Tomke Lask). RJ: Contra Capa Livraria, 2000.

BOAS, F. **A formação da antropologia americana** 1883-1911. Antologia. (org. e introd. George W. Stocking, Jr.). RJ: Contraponto: Editora UFRJ, 2004.

CLIFFORD, J. **The predicament of Culture**. Twentieth-Century Ethnography, Literature, and Art. The President and Fellows of Harvard College Published by arrangement with Harvard University Press, 1988.

_____. & MARCUS, G. E. **Writing Culture**: The poetics and Politics of Ethnography. California: University of California Press, 1986.

DOUGLAS, M. **Pureza e Perigo**. SP: Editora Perspectiva, 1976.

DUMONT, L. **Homo hierarchus**. O sistema das castas e suas implicações. SP:Edusp, 1992.

DURKHEIM, E. **As formas elementares de vida religiosa** (o sistema totêmico na Austrália). SP: Ed. Paulus, 1989.

EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os nuer**. SP: Editora Perspectiva, 1978.

_____, & FORTES, M. **African Political Systems**. London: International African Institute by Oxford University Press, 1940. (<http://www.archive.org/details/AfricanPoliticalSystems>)

FISCHER, M. J. & MARCUS, G. E. **Anthropology as Cultural Critique**. An experimental moment in the human sciences. Chicago. The University of Chicago Press, 1986.

GEERTZ, C. **O Saber local**. Novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: RJ: Editora Vozes, 1997.

_____. **Nova luz sobre a antropologia**. RJ: Jorge Zahar Ed., 2001.

LEACH, E. **Sistemas políticos da Alta Birmânia**. SP: Editora da USP, 1996.

LÉVI-STRAUSS, C. **O Pensamento Selvagem**. SP: Ed. Nacional, 1976.

_____. **Antropologia Estrutural**. RJ: Tempo Brasileiro, 1976.

MALINOWSKI, M. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. SP: Abril Cultural, 1984.

OLIVEIRA, J. P. **Ensaio em Antropologia Histórica**. RJ: Editora UFRJ, 1999.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. **Estrutura e Função nas Sociedades Primitivas**. Lisboa: Edições 70, 1989.

_____ & FORDE, D. **Sistemas Políticos Africanos de parentesco e casamento**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1974.

SAHLINS, M. **Cultura e Razão Prática**. RJ: Zahar Editores, 1979.

_____. **Historical Metaphors and Mythical Realities**. Structure in the Early History of the Sandwich Islands Kingdom. ASAO special publications; nº 1. The university of Michigan, 1981.

STRATHERN, M. **O Gênero da dádiva**. Problemas com as mulheres e problemas com as sociedades na Melanésia. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2006.

TURNER, V. **Floresta de Símbolos**. Aspectos do Ritual Ndembu. Niterói: RJ. Editora da UFF, 2005.

_____. **Dramas, Campos e Metáforas**. Ação simbólica na sociedade humana. Niterói: RJ. Editora da UFF, 2008.

VELHO, O. **Besta-Fera: recriação do mundo**. Ensaio crítico de antropologia. RJ: Relume-Dumará, 1995.

WOLF, Eric. **Antropologia e Poder**. Organizado por Bela Feldman-Bianco e Gustavo Lins Ribeiro. Brasília: Editora da UnB: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora Unicamp, 2003..

Obs:

Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em Assembléia da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do CH, realizada em **18 de dezembro de 2008**..



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

Edital nº 5, de 13 de março de 2009.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Nome	Instituição a que pertence	Cargo na Comissão	Titulação
Mércia Rejane Rangel Batista	UFCG	Presidente	Doutora
Rogério Humberto Zeferino Nascimento	UFCG	Titular	Doutor
Rachel Rocha de Almeida Barros	UFAL	Titular	Doutora
Eizabeth Christina de Andrade Lima	UFCG	Suplente	Doutora
Rodrigo de Azeredo Grunewald	UFCG	Suplente	Doutor
Maria Patrícia Lopes Goldfard	UFPB	Suplente	Doutora

Os nomes para composição da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) foram aprovados em Assembléia da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia, realizada em **18 de dezembro de 2008**.